

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00180.2009.000.13.00-5e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Mirtes Takeko Shimano, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de Sua Excelência a Senhora Juíza MIRTES TAKEKO SHIMANO das suas atividades jurisdicionais, no período de 22 a 24 de junho de 2009, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no Centro de Convenções Rebouças, na cidade de São Paulo/SP.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região